

PORTARIA SEPLAN Nº26/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

CONSIDERANDO que os avaliadores são três colegas de trabalho, e dentre estes, sempre o superior, conforme art. 7º do Decreto 3006 de 2004.

CONSIDERANDO que trata-se de processo com garantia de sigilo aos avaliadores, conforme art. 5º, §1º da Instrução Normativa nº06 de 13 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento da carreira de Gestor Governamental, referente ao exercício de 2016, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GESTOR GOVERNAMENTAL

MATRICULA	NOME	NOTA
49556	Antonio Raimundo de F. Neto	12-A
83153	Edna Luiza Almeida Sampaio	7,77
96724	Paulo Fernandes Rodrigues	9,83

Registra, Publica, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2017.

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER

Secretário de Estado de Planejamento - SEPLAN

Original assinado.